



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 076/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR,
FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO
OUTRO A EMPRESA **THIAGO DE LIMA MORAES
EIRELI**, COMO MELHOR ABAIXO SE

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.971.751/0001-16, Fone: (87) 99807-7539, e-mail: thcomercioservicos@outlook.com, sediada na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, Nº 20, Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-010, neste ato representada (a) Sócio (a) Administrador (a) **Sr. Thiago de Lima Moraes**, nacionalidade brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), residente e domiciliado na Av. Júlio Brasileiro, Nº 1122, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-010, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 033.903.694-80 DETRAN/PE e CPF nº 052.673.794-84.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 036/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 14 de janeiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar em **24% o item 39**, sendo esses de materiais de limpeza para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 076/2024** firmado em, 26 de março de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 24%** que se requer, tem-se tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO DO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
39	Panela de pressão em alumínio polido com alça em baquelite antitérmico, fechamento externo, capacidade 7 litros, fácil manuseio, possui válvulas de segurança, possui trava de segurança, exclusivo aliviador de pressão. .	50 UND	R\$ 122,40	Panelux	12 UND	R\$ 1.468,80	24%
VALOR TOTAL R\$ 1.468,80							

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato era de **R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **24%**, cujo o valor é de **R\$ 1.468,80 (mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 7.588,80 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI
CNPJ Nº 30.971.751/0001-16
THIAGO DE LIMA MORAES
CPF Nº 052.673.794-84
REPRESENTANTE LEGAL